



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 134/GAPRE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 4.765/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pela Médica Alba Gean M. Batista CRM 4459-PB,

Considerando Parecer Médico emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DENISE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 407.256.344-72, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 25 de novembro de 2021 e término em 23 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 25 de novembro de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito